



PORTARIA CRP/MA N.º 060/2022, DE 14/12/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 141ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 07/11/2022, para ingresso de uma nova integrante na Comissão de Orientação e Ética.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga abaixo para compor a Comissão de Orientação e Ética – COE:

I – Nerícia Regina de Carvalho (CRP22/00210).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 14 de dezembro de 2022.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA